

ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, alarga-se à área de recrutamento aos trabalhadores com relação de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida conforme despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal de 28 de Julho de 2009.

9 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Trancoso idênticos aos postos de trabalho para cujo a ocupação se publicita o presente procedimento.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formuladas obrigatoriamente em formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho n.º 11 3211/2009 do Ministro do Estado e das Finanças, Publicado no D.R. 2.ª série n.º 89 de 8 de Maio, e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso (www.cm-trancoso.pt), podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para Município de Trancoso — Praça do Município — 6420-107 Trancoso.

12 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópias do certificado de habilitações literárias, Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cartão de contribuinte e carta de condução.

13 — Não serão consideradas as candidaturas que não sejam apresentadas em formulário tipo.

14 — Não é permitida a apresentação do formulário tipo candidatura ou documentos, por via electrónica.

15 — Métodos de selecção:

Tendo em conta que, de acordo com o despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal de 28/07/2009, este procedimento Concursal tem carácter de urgência, haverá apenas um único método de selecção para todos os candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, uma prova de conhecimentos, teórica, sob a forma oral.

A prova de conhecimentos teórica sob forma oral, visa avaliar os conhecimentos profissionais genéricos dos candidatos, terá a duração de 30 minutos, será valorada de acordo com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e versará sobre os seguintes temas:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios e Freguesias, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas, Lei n.º 58/2008 de 9 de Novembro.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para realização de audiência nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Trancoso e disponibilizada na página electrónica da Câmara.

18 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República* e em Jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data.

19 — Quota de emprego — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

21 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. António Manuel Santiago Oliveira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Vogais efectivos: Dr. Francisco José Correia Coelho, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Trancoso e João José Martins Campos de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Vogais suplentes: Engenheiro Victor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Trancoso e Dr. João António Figueiredo Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Sendo designado o 1.º Vogal Efectivo para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Julho de 2009. — O Vereador da Câmara, *António Manuel Santiago Oliveira da Silva*.

302136167

MUNICÍPIO DA TROFA

Aviso n.º 14482/2009

Bernardino Manuel de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal da Trofa, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que foi celebrado acordo de cedência de interesse público nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, entre esta Câmara Municipal, a empresa municipal Trofa-Park — Empresa de Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Inovação Empresarial e Gestão de Equipamentos, e o trabalhador Carlos Alberto Soares Alves, com início a 01 de Janeiro de 2009, e a duração de um ano, renovável por iguais períodos, enquanto se mantiver o interesse das partes.

17 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

301813139

Aviso n.º 14483/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor presidente da Câmara, datado de 24 de Abril de 2009, ao abrigo do disposto no artigo da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07/06, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 17 de Maio de 2009, da dirigente António Luís Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se nas actividades desenvolvidas e nos resultados obtidos por ter demonstrado um bom desempenho.

22 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

301965599

Aviso n.º 14484/2009

Processo n.º 1/2009-SRH

Torna-se público que, por meu despacho datado de 07 de Julho de 2009, foi contratado para exercício de funções públicas, na categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, o candidato Henrique Manuel Mota de Moura, aprovado no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada por afixação no placard da Secção de Recursos Humanos, sita no Edifício Nova Trofa.

O candidato dispõe de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso para declarar a aceitação do lugar para que foi contratado. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

7 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

302136953

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14485/2009

Procedimento concursal de selecção para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Educação

Em cumprimento do uso do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem

como o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de Julho de 2009, proferido ao abrigo da competência conferida pelo n.º 8, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as subsequentes alterações; foi nomeado em regime de comissão de serviço por um período de 3 anos, eventualmente renovável, com precedência de procedimento concursal, nos termos do disposto nos números 8 e 9 do artigo 21.º do referido diploma legal, José Sérgio da Rocha Santos Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Educação, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Nota curricular

Currículo Académico:

Licenciatura em Ciências Religiosas — Pastoral, pela Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, com a classificação final de 13 valores.

Currículo profissional:

Técnico Superior vinculado ao Ministério da Educação — Direcção Regional de Educação do Norte.

Das actividades desempenhadas na DREN — Direcção Regional de Educação do Norte, destaca-se: Coordenação Educativa — Equipa de Apoio às Escolas de Viana do Castelo, no âmbito da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário;

Vistorias a Edifícios dos Jardins-de-infância e Escolas do 1.º CEB; Elaboração de Pareceres; Regulamentos Internos das Escolas e Agrupamentos do distrito de Viana do Castelo;

Monitorização das Actividades de Enriquecimento Curricular, nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do distrito desde 2007;

Frequência de diversas acções de formação e seminários no âmbito da actividade funcional.

Outras actividades:

Presidente da Associação de Voleibol de Viana do Castelo de 2005 a 2007.

Director Técnico Regional da Federação Portuguesa de Voleibol entre 1978 a 1981.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo legal de 20 dias contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas).

3 de Agosto de 2009. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302169864

Aviso n.º 14486/2009

Procedimento Concursal para recrutamento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional Cozinheiro por tempo determinado termo resolutivo certo

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 64 de 1 de Abril, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE2009004/0016, no Jornal de Notícias, n.º 307 de 04 de Abril, e com a Declaração de Rectificação ao Aviso de Abertura n.º 1107/2009, de 21 de Abril.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal em epígrafe, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt

5 de Agosto de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302170098

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 14487/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Julho de 2009, foi deferido o pedido de regresso de licença de longa

duração, ao abrigo do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro ao trabalhador, Elísio Augusto Branco da Costa com a categoria de assistente operacional, a partir de 20 de Julho de 2009. Por despacho da mesma data foi deferido a sua requisição para a Firma Indáqua de Vila do Conde — Gestão de Águas de Vila do Conde, SA, com efeitos à mesma data.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.
302153039

Aviso n.º 14488/2009

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informa-se que se encontra disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal e afixada nos Paços do Concelho a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular para as áreas de: Educação Física e Desportiva, Inglês, Expressões Plásticas e Música, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2009, podendo no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer.

Informa-se que, o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, encontra-se disponível na página electrónica, bem como na Divisão de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

O processo pode ser consultado todos os dias úteis, das 9.00 às 12.30 horas na Divisão de Recursos Humanos, durante o prazo acima referido.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.
302152659

Aviso n.º 14489/2009

Procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 30/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref. A — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Serralheiro

Ref. B — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Electricista

Ref. C — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Motorista de Pesados

Ref. D — 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional cantoneiro de Limpeza

Ref. E — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. F — 1 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. G — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. H — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. I — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. J — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. L — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar Administrativo.

Ref. M — 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. N — 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. O — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. P — 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Acção Educativa

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Ref. A — Reparação e conservação de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos. Montagem de peças e ajustamento; ensaio de conjuntos mecânicos, soldadura de peças.